



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2463
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

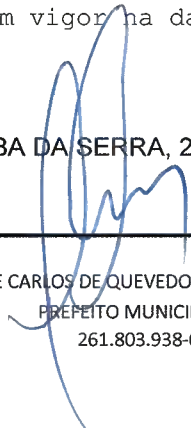
Suplementação (+)				160.000,00
02	02	01	Manutenção da Guarda Civil	
	639	04.122.0003.2012.0000	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Govern	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		100 074	MJSP_Aquis.Viatura e Eq.Prot.Individual	
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	644	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 098	SAA - Cozinha Piloto	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		160.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	60.000,00
	05 81	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de fevereiro de 2022



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69